
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL N.º 352/2022 – PSS DIVULGAÇÃO DA LISTA DE
CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA VISITADOR
PIM/PCF

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **torna público o presente Edital de Divulgação da lista de classificados para a próxima etapa e convocação para a prova** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS e Programa Criança Feliz, nos termos do Edital de Abertura nº 308/2022.

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA

1.1 A lista com os classificados para a próxima etapa, após Encontro de Formação, Anexo Único do presente Edital, encontra-se site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

2.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital estão convocados para a realização da prova teórico objetiva.

2.2. A prova teórico-objetiva, **de caráter eliminatório e classificatório**, será aplicada a todos os candidatos classificados após as primeiras duas etapas e terá duração de 02 (duas) horas. A prova contará com 26 questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II do Edital nº 308/2022.

2.3. As provas serão realizadas na modalidade on-line, através da ferramenta Formulários Google, **no dia 01/11/2022, no horário das 8h às 10h.**

2.4. Para a realização da prova teórico-objetiva, será enviado um link de acesso para o e-mail cadastrado do candidato, no mesmo dia da prova, 10 minutos antes do início da aplicação.

2.4.1. O link de acesso será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato e não será alterado ou corrigido sob nenhuma hipótese, ficando o candidato responsável pela correta informação dos dados.

2.5. Não será permitido o acesso/realização da prova após o término do horário estipulado.

2.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

2.7. Será considerado aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das questões da prova teórico-objetiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 27 de outubro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:95F31474

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/10/2022. Edição 3433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>